



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

O Instituto AACP, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 16.16 do Edital de Abertura nº 003/2022, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 003/2022:

20.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

20.9 Se da análise do recurso, pela Banca Organizadora, resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da Prova Objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

20.10 No caso de anulação de questão(ões) da Prova Objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

COMUM AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO - TARDE

CADERNO: INFORMÁTICA

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um erro de digitação na alternativa dada como correta pelo gabarito preliminar que prejudicou a interpretação da questão por parte dos candidatos, pois onde leu-se “Gibabyte”, deveria se ler “Gigabyte”. Portanto recurso deferido.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO - TARDE

CADERNO: RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco no enunciado da questão que impossibilitou uma correta resolução por parte dos candidatos, pois onde consta (com $x' < x$,) deveria constar (com $x' < x''$,) indicando, assim, quem é o x de maior valor. Portanto recurso deferido.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - MANHÃ

CADERNO: LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o tema abordado pela questão não contempla o conteúdo programático previsto em edital, pois o conteúdo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

selecionado para o desenvolvimento da questão foi a “produção textual: coerência e coesão, tipos de composição, elementos da comunicação e funções da linguagem”, porém “os tipos textuais constituem sequências linguísticas ou sequências de enunciados e não são textos empíricos. Teoricamente, os tipos são designados como narrativos, descritivos, argumentativos, expositivos ou injuntivos. Os gêneros textuais, por sua vez, são construídos por dois ou mais tipos, em geral. A presença de vários tipos textuais em um gênero é denominada de heterogeneidade tipológica” (MARCUSCHI, 2002, p. 23). Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR - MANHÃ

CARGO: COMUNICADOR SOCIAL

QUESTÃO Nº 46

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da questão, pois o informe publicitário, diferente de outros produtos da assessoria de comunicação, não precisa ter necessariamente o valor-notícia, conforme o Dicionário Essencial de Comunicação (2001). Portanto recurso deferido.

CARGO: DESIGNER GRÁFICO

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas incorretas, conforme solicitado pelo enunciado da questão, sendo elas “C” e “B”, pois “Certificar-se de que a resolução final do projeto esteja acima de 72 dpi” pode trazer uma percepção dúbia quanto à sua real assertividade, uma vez que um incremento mínimo nessa resolução traria tantos problemas quanto o emprego do número apresentado. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO I

QUESTÃO Nº 47

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, de acordo com o Ministério da Saúde, a vacina contra varicela não se aplica em crianças com seis meses de idade, uma vez que a primeira dose é administrada aos 15 meses de idade (vacina tetraviral), e a segunda é administrada aos 4 anos de idade (vacina varicela). Portanto recurso deferido.

CARGO: TÉCNICO OPERADOR DE AUDIOVISUAL

QUESTÃO Nº 39

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para essa questão, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “D”, tendo em vista que FLAC é um formato de áudio comprimido, e a alternativa que apresenta todos os formatos de áudio digitais sem compressão é a “D”. Portanto recurso deferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ



PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

COMUM AO CARGO DE NÍVEL SUPERIOR - TARDE

CADERNO: CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da questão que comprometeu uma correta resolução por parte dos candidatos, pois o enunciado apresentava dois municípios diferentes, com nomes semelhantes, Pinhais e São José dos Pinhais. O Aeroporto Afonso Pena, que seria a resposta correta, encontra-se no município de São José dos Pinhais, e não em Pinhais, como solicitado pelo comando da questão. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 07 de outubro de 2022
Instituto AOC